



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2491, DE 30 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança – APANE, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural dos Pequenos Agricultores do Nuar Nova Esperança – APANE, com sede no Município de Espigão D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador